Ata da décima nona reunião da Câmara Municipal de Dourados, realizada às vinte horas do dia vinte e três de novembro de num mil novecentos e oitenta e nove, para a entrega do Projeto da Lei Orgânica à Mesa da Câmara. O Secretário dêz a chamada dos Vereadores presentes: Álvaro Eustáquio Pedrosa, Ênnio Mendes de Siqueira, Wilton José Arruda de Abreu, Alfredo Unes Neto, Ana Nogueira Reis, Daniel Costa, Eduardo Luiz Marani, Evandro Castanheira Lacerda, Jair Costa, José Santana, Luiz Augusto de Paula Lima, Nilson de Castro Pinto e Sylvio Fontes. O Presidente Dr. Álvaro Eustáquio Pedrosa, abriu a sessão em nome de Deus. Em seguida informou que a finalidade principal da reunião extraordinária é a entrega do Projeto da Lei Orgânica Municipal à mesa, pela Comissão. O Vereador Luiz Augusto de Paula Lima, pediu a palavra e disse que a Comissão de Elaboração estava entregando o Projeto adiantadamente em relação ao cronograma estabelecido; que de acordo com o Regimento após a entrega do Projeto o Presidente, teria quarenta e oito horas para convocar a reunião para entrega dos Projetos e início das discussões. Na oportunidade dêz a entrega aos Vereadores das cópias do Projeto. O Vereador José Santana, pediu para esclarecer sobre a ordem numérica das emendas, se vai dar sequência ou convocar de novo, sendo esclarecido que se inicia novamente a numeração. O Vereador José Santana, disse que com respeito à opinião pública, se continuasse, ficaria público que a Lei Orgânica, recebeu inúmeras emendas. O Vereador Relator Luiz Augusto de Paula Lima, disse que se for a vontade de Todos podemos dar sequência. Perguntou ao Presidente se não seria interessante colocar em discussão a forma como vai ser feita a pri-

vamos discutir. Tomamos esta medida na Comissão e deu um resultado excelente. O Vereador José Santana, pediu para se definir os critérios antes da discussão e iniciá-la na próxima sessão. O Vice-Presidente Ennio Mendes, disse que como não participa da Comissão, gostaria que tudo ficasse bem esclarecido para evitar problemas de última hora. O Vereador Luiz Augusto, disse que deve-se basear unicamente no Regimento aprovado pela Casa, no seu capítulo III. Concluiu que a discussão do Projeto neste primeiro turno não pode ultrapassar o período de trinta dias; que tem-se ainda até o dia treze de dezembro do ano em curso para entrega de qualquer emenda. O Vereador Evandro Castanheira perguntou se não poderia apresentar mais sugestões. O Relator disse que nesta fase somente são possíveis emendas por intermédio dos Vereadores ou emenda popular; que poderá ser emenda aditiva, modificativa, etc; que procurando manter um estilo de redação, o Relator tem a liberdade se preciso, de mudar a redação, mantendo a idéia central; que o Projeto é para ser discutido capítulo por capítulo. A sugestão apresentada pelo Relator é que após todos haverem lido o suficiente e marcado as dúvidas, quando for marcada a reunião, o Relator vai lendo artigo por artigo perguntando se há dúvida; que só haverá discussão onde houver dúvidas. O Vereador José Santana, disse que o Presidente deve mandar publicar e deixar público, que o prazo final das emendas é dia treze, para não haver reclamação depois. O Vereador Sylvio Fontes disse que os Vereadores devem atinar bem para aquilo que cabe como emenda da Lei Orgânica, verificando bem para evitar problemas para o Relator e para a Casa Também. Perguntou ainda o prazo para o parecer das emendas, sendo esclarecido que são treze dias. O Vereador José Santana, perguntou quem julga o parecer do Relator. Foi respondido

que primeiro é a Comissão e depois o Plenário. O Relator esclareceu que mesmo com parecer contra, a emenda vai a Plenário para ser votada. O Presidente em exercício fez a convocação para continuação dos trabalhos para os dias quinze e dezesseis de dezembro. O Vereador Relator Luiz Augusto, esclareceu que na Sala da Constituinte existem formulários suficientes e que as emendas só serão aceitas nos formulários próprios; disse também que a equipe que Trabalha na Sala da Constituinte é de inteira confiança mas como estamos trabalhando com coisas muito sérias, queremos ter segurança e dar segurança e por isso os Vereadores devem esperar serem protocoladas as emendas; que depois de protocoladas, o Vereador deve rubricar o livro. O Vereador Evandro Pastanheira pediu mais esclarecimentos na hora do debate e votação das emendas. O Relator disse que, de acordo com o Regimento será facultado o uso da palavra, os líderes das bancadas ou aos Vereadores por eles indicado e o Relator tem dez minutos para a defesa do seu parecer. O Secretário fez a chamada final dos Vereadores. Nada mais houve e o Presidente em exercício encerrou a reunião.